



MINUTA DA ATA n. 01/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/01/2021

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.



Câmara Municipal de Penacova

Posta a votação, a ata n.º 22/2020, referente à reunião ordinária de 23/22/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/01/2021. -----

2 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO Nº 24 E 25 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento da alteração nº 24 e 25 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020. -----

3 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT dos meses de setembro e outubro de 2020. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA MARIA MÁXIMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PENACOVA E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ADENDA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de comodato do edifício da escola primária Maria Máxima celebrado entre o Município de Penacova e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova e aprovação da celebração da respetiva adenda. -----



Câmara Municipal de Penacova

5 - C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 06/12/2020 DO SR. VICE-PRESIDENTE DE NÃO APROVAÇÃO DA PAM 34 PELAS RAZÕES CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

De acordo com o despacho efetuado, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de 06/12/2020 do Senhor Vice-Presidente de não aprovação da PAM 34, no âmbito da empreitada C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão, pelas razões constantes na Informação Técnica.

6 - AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES"

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Suspensão de trabalhos da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures" -----

7 - CONST. E REM. REDE ÁGUAS FREG. LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. DE LORVÃO CHELO E CHELINHO - FALTA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Face à informação técnica e parecer jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, notificar a adjudicatária para apresentar um novo pedido de prorrogação de prazo, com a menção de que deve apresentar com o pedido o respetivo programa ajustado dos trabalhos.-----

8 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE SANÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "P.A.M./ P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL".

Este ponto não foi votado.-----

9 - SUBSTITUIÇÃO DE RETENÇÕES DE CADA PAGAMENTO POR GARANTIA BANCÁRIA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição das retenções a cada pagamento pela nova Garantia Bancária apresentada e o deferimento do solicitado por Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A. e, que sejam devolvidos os montantes retidos em cada um dos pagamentos associados aos Autos de Medição já formalizados. -----



Câmara Municipal de Penacova

10 - APROVAÇÃO CONDICIONADA DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - PAM_15.A - SADI E PAM_15.B - SADG.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação condicionada de Materiais no âmbito da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão" - PAM_15.A - SADI e PAM_15.B - SADG. -----

11 - PROJETOS VENCEDORES - INVESTIMENTOS - CANIL/GATIL MUNICIPAL 2016_EMPREITADA - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA.

De acordo com a informação técnica, na sequência da não apresentação de propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar as decisões tomadas em Reunião de Câmara de 23/11/2020, e consequentemente a extinção do procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada "Projetos Vencedores – Investimento – Canil/Gatil Municipal 2016 - Empreitada". -----

Mais deliberou solicitar à equipa projetista a revisão do projeto, antecedida de parecer técnico, a fim de ser averiguado se a razão da não apresentação de qualquer proposta poderá estar relacionada com a definição de um preço base, eventualmente abaixo dos preços de mercado, para lançar novo procedimento. -----

12 - C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ERROS E OMISSÕES DA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA JFM DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E INFORMAÇÃO TÉCNICA.

Face à informação técnica apresentada e parecer jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A, por considerar que não foi apresentada fundamentação adicional que justifique revisão da deliberação tomada em reunião de Executivo de 04/05/2020. -----

13 - C.B.E.E. E R.C.P.P. - PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) / ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA / ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA - REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO_EMPREITADA - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO À FIRMA EDIBEIRAS, LDA, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudicar a proposta da entidade “EDIBEIRAS, LDA”, pela quantia de 278.879,23 € (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e três) + IVA; -----

- Nos termos do art.º 77 do CCP, notificar o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto “17. Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário” do Programa do Procedimento, no prazo de 5 dias úteis;-----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90 do CCP, notificar o adjudicatário a prestar a Caução no montante exigido no ponto “25. Adjudicação, entrega de documentos, contrato” do Programa do Procedimento, no prazo de 10 dias úteis; -----

- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP. -----

14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

14.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos-----

PO n.º 01-78/2020 de Fundação Beatriz Santos – Compensação monetária que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento, em Espinheira. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aceitação da compensação monetária de 17.057,16 euros, que dispensam e isentam o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (132 lugares de estacionamento privado e 53 de estacionamento público) dado que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida, e dado que o requerente não sugere nenhuma alternativa para cumprimento da dotação de estacionamento fora do lote/parcela. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-23/2020, 01-42/2020.-----

Licenciamento-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

01-85/2019, 01-20/2020, 01-29/2020.-----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-183/2020, 05-186/2020, 05-191/2020.-----

Autorização de Utilização-----

01-67/2018. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Luís Pedro Barbosa Antunes _____

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____